PUBLICADO EM
20/05/2011 no jornal
Bol. Nº 273

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ
Decreto Legislativo nº 77/2011

Súmula: Referenda pagamento administrativo decorrente de indenização por danos materiais causados por veículo do Município ao Senhor Heveron José Moraes de Camargo – Processo Administrativo nº 3447/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Referenda pagamento administrativo no valor de R$ 776,20 (setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos), com o objetivo de se ressarcir o Senhor Heveron José Moraes de Camargo, referente à indenização por danos materiais, causados por veículo do Município, ocorrido nesta Cidade de Castro, envolvendo veículo do Município e veículo de terceiro - Processo Administrativo nº 3447/2011, tudo conforme o protocolado sob nº 344, de 26/04/2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de Maio de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente